



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.702

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.419,50 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.419,50 (noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 6.493,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.493,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 45.493,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro de Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 2.210,61

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac - - - - - R\$ 9.857,50

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 7.899,01

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 10.797,30

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.764,42

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 31.764,42

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 8.622,93

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 9.122,93

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 9.122,93

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.702

Folha 02

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.14.00 Gestão do Programa Bolsa Família	-R\$ 420,00
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão do Programa Bolsa Família	R\$ 3.619,15
Total da Sub-Unidade 00	-R\$ 4.039,15
Total da Unidade 8	-R\$ 4.039,15
Total Geral	R\$ 90.419,50

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Governo	-R\$ 2.060,34
2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.30.00 Gestão da Controladoria Geral	-R\$ 494,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.36.00 Gestão da Secretaria de Governo	-R\$ 2.332,00
2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.3.90.39.00 Gestão da Assessoria de Comunicação	-R\$ 1.926,27

Total da Sub-Unidade 00 -R\$ 6.812,61

Total da Unidade 1 -R\$ 6.812,61

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.3.90.30.00 Gestão da Coordenadoria Geral do Procon	R\$ 1.002,01
---	--------------

Total da Sub-Unidade 00 -R\$ 1.002,01

Total da Unidade 2 -R\$ 1.002,01

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0020 - 3.3.90.35.00 Gestão de Licitações, Compras e Contratos	-R\$ 4.762,00
---	---------------

Total da Sub-Unidade 01 -R\$ 4.762,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana	R\$ 1.503,00
---	--------------

Total da Sub-Unidade 04 -R\$ 1.503,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização de Trânsito	R\$ 9.000,00
---	--------------

Total da Sub-Unidade 05 -R\$ 9.000,00

Total da Unidade 3 -R\$ 15.265,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.702

Folha 03

2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids -----	R\$ 2.210,61
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp -----	R\$ 10.857,50
2.06.01.10.301.0002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Saúde em Casa -----	R\$ 18.696,31
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 31.764,42
Total da Unidade 6 -----	R\$ 31.764,42
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----	
-----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	-R\$ 2.000,00
Total da Unidade 7 -----	-R\$ 2.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão do Programa Bolsa Família -----	-R\$ 420,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 420,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi -----	
-----	R\$ 3.619,15
Total da Sub-Unidade 02 -----	-R\$ 3.619,15
Total da Unidade 8 -----	-R\$ 4.039,15
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação do Patrimônio Histórico -----	R\$ 29.536,31
Total da Sub-Unidade 03 -----	-R\$ 29.536,31
Total da Unidade 9 -----	R\$ 29.536,31
Total Geral -----	R\$ 90.419,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de novembro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

LBS/GCJ/vmlp